



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Certifico que a presente Portaria
007 de 15 de fevereiro
esteve fixada no mural de publicações
no período de 15/02/23 a 01/03/23
F

“Institui Ponto Facultativo, horário de expediente e transfere a data da sessão ordinária”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art.1º. Institui ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 devido as Festas Momescas.

Art.2º. O horário de expediente na data de 22 de fevereiro de 2023 será das 8:00 às 12:00.

Art.3º. O servidor que por necessidade de serviço labutar na data de 20 de fevereiro de 2023 poderá, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. A sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2023 será transferida para o dia 23 de fevereiro, às 19 horas.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Ver. **Eloir Schröer**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 15/02/2023

Ver. **Jonathan Manzoni**
1º Secretário